



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Código de Verificação para Autenticação: 4235fbc8



Emissão em 10/12/2025 20:41:57

Endereço: Itapemirim, Espírito Santo, ES, 29330000
 CNPJ: 27.174.168/0001-70, E-mail:

Data Fato Gerador 10/12/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 506
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação 3200305 - Baixa Guandu - ES	Local do Recolhimento 3200305 - Baixa Guandu - ES		

PRESTADOR

Razão Social: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
 Nome Fantasia: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS
 Endereço: Avenida ITAPEMIRIM, 2341, LOJA 02 - PRAIA DE ITAOCA
 Itapemirim - ES - CEP: 29338000
 E-mail: pontinivitorio@gmail.com - Fone: 28999383476 - Celular: 28999187576 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021510 - CPF/CNPJ: 40.613.595/0001-75

TOMADOR

Razão Social: CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA
 Endereço: AV AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 471, CASA - SANTA MONICA
 BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730-000
 E-mail: - Fone: 27-37321266 - Celular:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 10.470.537/0001-79

SERVIÇO

12.13 - PRODUÇÃO MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLE, ETC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW COM A BANDA UAU NO DIA 06/12/2026 NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU PARA ATENDER A CALIFORNIA EVENTOS

OBSERVAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO SICCOB
 AGENCIA 3001
 C/C: 43.603-8
 AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

VALOR SERVIÇO (R\$) 35.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 35.000,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 700,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 35.000,00	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte autenticidade deste documento acessando o link: http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_es_itapemirim/paginas/sistema/autenticacao.jsf



Contrato de Apresentação de Show Musical da Banda Uau

CONTRATANTE:

CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA, situada à Av. Tancredo de Almeida Neves – Nº 471 – Santa Monica – Baixo Guandu - ES – CEP 29.730-000, escrita no CNPJ Nº 10.470.537/0001-79, através do seu representante legal, João Batista França, CPF 071.780.667-76 e RG 1.224.860 – SPTC/ES, residente à Av. Tancredo de Almeida Neves – Nº 471 – Santa Monica – Baixo Guandu - ES, neste ato denominado contratante.

CONTRATADA:

AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, escrita no CNPJ; 40.613.595/0001-75, que tem como responsável legal o Sr.ª. Ângela Bianchi Ferreira Peçanha, portador do CPF nº 005.395.587-02 e da RG: 3.251.211-ES, situada e residente na Rua Luminata Alves Peçanha – Nº. 61 – Itaoca Praia – Itapemirim – ES, neste ato denominado contratado.

As partes identificadas acima, têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical da **Banda Uau**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 1 show musical da **Banda Uau**, no Município de Baixo Guandu – ES, no dia **06 de dezembro de 2025**, para atender a **California Festas e Eventos**, a partir das 22:00 horas

Cláusula 2ª. Cada show terá duração de 2 horas a contar da hora em que iniciar.

Cláusula 3ª. Caso a **Banda Uau** ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo contratante.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização dos shows, segurança e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

Cláusula 5ª. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar a quantia de R\$ 35.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao CONTRATADO, no dia 06/12/2025, após ao show mediante a apresentação da nota Fiscal no valor integral do cachê de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapemirim - ES

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Itapemirim-ES/ 01 de dezembro de 2025

JOAO BATISTA
FRANCA:071780667
76

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA
FRANCA:07178066776
Dados: 2025.12.01 12:53:40 -03'00'

Contratante
CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA

AGITUS
PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:40613595
000175

Assinado digitalmente por AGITUS
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA:40613595000175
NO CNPJ: 09.090.000/000175
DATA: 2025.12.01 12:24:50.000
Fonte: PDF Radex Versão 20.5.2.0

Contratada
AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Codigo de Verificação para Autenticação: d7219761

Endereço: Itapemirim, Espírito Santo, ES, 29330000
CNPJ: 27.174.168/0001-70, E-mail:



Emitido em: 30/12/2025 13:40:53

Data Fato Gerador 30/12/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 516
Tipo de Recolhimento Não Refido	Simplex Optante	Local de Prestação 3101102 - Aimorés - MG	Local de Recolhimento 3101102 - Aimorés - MG		

PRESTADOR

Razão Social: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Nome Fantasia: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS
Endereço: Avenida ITAPEMIRIM, 2341, LOJA 02 - PRAIA DE ITAOCA
Itapemirim - ES - CEP: 29338000
E-mail: pontinivitorio@gmail.com - Fone: 28999383476 - Celular: 28999187576 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021510 - CPF/CNPJ: 40.613.595/0001-75

TOMADOR

Razão Social: CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 471, CASA - SANTA MONICA
BAIXO GUANDU - ES - CEP: 29730-000
E-mail: - Fone: 27-37321266 - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 10.470.537/0001-79

SERVIÇO

12.13 - PRODUCAO MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, ETC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW COM A BANDA UAU NO DIA 30 DE DEZEMBRO NO PRÉ REVEILLON DO CLUBE AABB DE AIMORES - MG PARA ATENDER A CALIFORNIA EVENTOS.

OBSERVAÇÃO

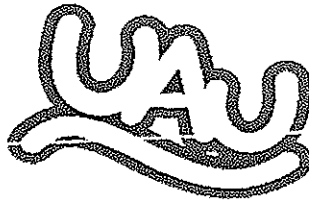
DADOS BANCARIOS
BANCO SICOOB
AGENCIA 3001
C/C: 43.603-8
AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

VALOR SERVIÇO (R\$) 35.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 35.000,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 700,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 35.000,00	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Microempresas e as Empresas do Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.



Contrato de Apresentação de Show Musical da Banda Uau

CONTRATANTE:

CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA, situada à Av. Tancredo de Almeida Neves – Nº 471 – Santa Monica – Baixo Guandu - ES – CEP 29.730-000, escrita no CNPJ Nº 10.470.537/0001-79, através do seu representante legal, João Batista França, CPF 071.780.667-76 e RG 1.224.860 – SPTC/ES, residente à Av. Tancredo de Almeida Neves – Nº 471 – Santa Monica – Baixo Guandu - ES, neste ato denominado contratante.

CONTRATADA:

AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, escrita no CNPJ; 40.613.595/0001-75, que tem como responsável legal o Sr.ª. Ângela Bianchi Ferreira Peçanha, portador do CPF nº 005.395.587-02 e da RG: 3.251.211-ES, situada e residente na Rua Luminata Alves Peçanha – Nº. 61 – Itaoca Praia – Itapemirim – ES, neste ato denominado contratado.

As partes identificadas acima, têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical da **Banda Uau**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a apresentação de 1 show musical da **Banda Uau**, no Município de Aimorés – MG , no dia 30 de dezembro de 2025, no Pré Réveillon do Clube AABB de

Aimorés – MG para atender a California Festas e Eventos, a partir das 23:00 horas

Cláusula 2ª. Cada show terá duração de 2 horas a contar da hora em que iniciar.

Cláusula 3ª. Caso a **Banda Uau** ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo contratante.

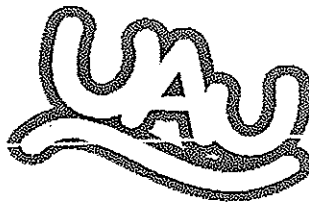
DAS CONDIÇÕES

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização dos shows, segurança e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

Cláusula 5ª. Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar a quantia de R\$ 35.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao CONTRATADO, no dia 30/12/2025, após ao show mediante a apresentação da nota Fiscal no valor integral do cachê de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itapemirim - ES

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Itapemirim-ES/ 22 de dezembro de 2025

JOAO BATISTA
FRANCA:071780667
76

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA
FRANCA:07178066776
Dados: 2025.12.22 15:28:17 -0300'

Contratante
CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA

AGITUS

Assinado digitalmente por AGITUS
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA 40613595
000175

PRODUÇÕES E
EVENTOS

LTDA:40613595
000175

Assinado digitalmente por AGITUS
PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA 40613595
000175
Dados: 2025.12.22 15:17:32 -0300'
Feito PDF Reader/Imagem 2025.12.22

Contratada
AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Codigo de Verificação para Autenticação: b0af2foa0

Endereço: Itapemirim, Espírito Santo, ES, 29330000
CNPJ: 27.174.168/0001-70, E-mail:



Emitido em 03/01/2025 23:47:32

Data Fato Gerador 03/01/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Série RPS -	Nº da Nota Fiscal 517
Tipo de Recolhimento Não Relido	Simplex Optante	Local de Prestação 3202405 - Guarapari - ES	Local de Recolhimento 3202405 - Guarapari - ES		

PRESTADOR

Razão Social: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Nome Fantasia: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS
Endereço: Avenida ITAPEMIRIM, 2341, LOJA 02 - PRAIA DE ITAOCA
Itapemirim - ES - CEP: 29338000
E-mail: pontinivitorio@gmail.com - Fone: 28999383476 - Celular: 28999187576 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021510 - CPF/CNPJ: 40.613.595/0001-75

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Endereço: RUA Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, - Jardim Boa Vista, Guarapari-ES
Guarapari - ES - CEP: 29200-001
E-mail: - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0005141 - CPF/CNPJ: 27.165.190/0001-53

SERVIÇO NACIONAL

121301 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneros.

SERVIÇO NBS

NBS: 1.2502.30.00 - Serviços de apoio para atuações artísticas ao vivo

SERVIÇO

12.13 - PRODUCAO MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, ETC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW COM A BANDA UAU NO DIA 31/12/2025 NA PRAIA DO MORRO EM GUARAPARI-ES, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 334/2025 E PROCESSO 01805149/2025.

OBSERVAÇÃO

DADOS BANCARIOS
BANCO SICOOB
AGENCIA 3001
C/C: 43.603-8
AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

VALOR SERVIÇO (R\$) 35.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 35.000,00	ALÍQUOTA (%) 2,00	ISS (R\$) 700,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$) 35.000,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	
DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00					OUTRAS (R\$) RETENÇÕES 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 32028011240613595000175260000000051726010000000587
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Relido - Desconto Incondicional)

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simplex Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte autenticidade deste documento acessando o link: http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_es_itapemirim/paginas/sistema/autenticacao.jsf

terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 045/2025**Processo Administrativo nº 301805149/2025
Identificação no CidadES:
2025.028E0700001.10.0041

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro nos artigos 72 e 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.613.595/0001-75, que tem como objetivo a "**Contratação do profissional do setor artístico, Banda Uau, para integrar as atrações artísticas do Evento Réveillon de Guarapari**", conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 301805149/2025, sendo que:

1. Com a finalidade de instruir a referida solicitação, a Secretaria demandante anexou: a) Memorando com Justificativa e solicitação da contratação por Inexigibilidade de Licitação; b) Documento de formalização de demanda; c) Estudo Técnico Preliminar; d) Termo de Referência; e) Parecer técnico e Mapa de risco; f) Documentos de habilitação da empresa a ser contratada com qualificação técnica; g) Proposta de preço formal e notas fiscais que justificam o valor.

2. Para justificar a solicitação, a Secretaria demandante argumentou em seu Termo de Referência que: "*A Contratação por Inexigibilidade de Licitação, do profissional do setor artístico, Banda Uau, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por meio da empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 40.613.595/0001-75, para integrar as atrações artísticas do Evento Réveillon de Guarapari, com apresentação musical (show), se justifica em razão de sua notoriedade e projeção no cenário artístico, sendo um nome relevante para a atração de público expressivo e para o sucesso do evento. Sua apresentação trará visibilidade destaque ao município, promovendo não apenas o entretenimento, mas também o fortalecimento do turismo e da economia local. A exclusividade da empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** na representação do artista torna a contratação direta a única forma viável para garantir sua participação no evento, não sendo possível a substituição do artista por outro profissional com a mesma notoriedade e impacto*".

3. Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, respeitando o Princípio da Razoabilidade. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

4. Conforme a documentação apresentada, o artista tem empresário exclusivo, o que inviabiliza a competição, caracterizando assim, como caso de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, e no artigo 71, inciso IV c/c §4º, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.613.595/0001-75, pelo valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Nos termos

do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guarapari/ES, 29 de dezembro de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal**Protocolo 1698606****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 046/2025**Processo Administrativo nº 301805150/2025
Identificação no CidadES:
2025.028E0700001.10.0042

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro nos artigos 72 e 74 inciso II, da Lei nº 14.133/2021, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **TIAGO ERDMANN 13279349737**, CNPJ nº 44.417.782/0001-34, que tem como objetivo a "**Contratação do profissional do setor artístico, a dupla Leandro e Tiago, para integrar as atrações artísticas do Evento Réveillon de Guarapari**", conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 301805150/2025, sendo que:

1. Com a finalidade de instruir a referida solicitação, a Secretaria demandante anexou: a) Memorando com Justificativa e solicitação da contratação por Inexigibilidade de Licitação; b) Documento de formalização de demanda; c) Estudo Técnico Preliminar; d) Termo de Referência; e) Parecer técnico e Mapa de risco; f) Documentos de habilitação da empresa a ser contratada com qualificação técnica; g) Proposta de preço formal e notas fiscais que justificam o valor.

2. Para justificar a solicitação, a Secretaria demandante argumentou em seu Termo de Referência que: "*A Contratação por Inexigibilidade de Licitação, do profissional do setor artístico, a dupla Leandro e Tiago, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por meio da empresa **TIAGO ERDMANN 13279349737**, CNPJ: 44.417.782/0001-34, para integrar as atrações artísticas do Evento Réveillon de Guarapari, com apresentação musical (show), se justifica em razão de sua notoriedade e projeção no cenário artístico, sendo um nome relevante para a atração de público expressivo e para o sucesso do evento. Sua apresentação trará visibilidade destaque ao município, promovendo não apenas o entretenimento, mas também o fortalecimento do turismo e da economia local. A exclusividade da empresa **TIAGO ERDMANN 13279349737** na representação do artista torna a contratação direta a única forma viável para garantir sua participação no evento, não sendo possível a substituição do artista por outro profissional com a mesma notoriedade e impacto*".

3. Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, respeitando o Princípio da Razoabilidade. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

4. Conforme a documentação apresentada, o artista tem empresário exclusivo, o que inviabiliza a competição, caracterizando assim, como caso de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no

Data Emissão: 30/12/2025



MUNICIPIO DE GUARAPARI
 Departamento de Compras
 RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100
 CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 27.165.190/0001-53
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: compras@guarapari.es.gov.br
 Site: http://www.guarapari.es.gov.br

**ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO**
 334/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Arquivado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 45/2025 UG PM. G.

Números RS's 143 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

35.000,00 TRINTA E CINCO MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PM. G.

Fornecedor 010559 AGITUS PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia AGITUS PRODUcoes E EVENTOS

Endereço RUA LUMINATA ALVES PECANHA 61

Bairro PRAIA DE ITAOCA

Cidade ITAPEMIRIM

Estado ES

Cep 29330-000

CNPJ/CPF 40.613.595/0001-75

Telefone 28 999187576

Fax

End. de Internet

E-mail matheus.pecanha@hotmail.com

Agência/Conta

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega 05 dias

Local Entrega AVN MUNIR ABUD 234

Cep Entrega 29216-045

Bairro Entrega PRAIA DO MORRO

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
01805149/2025	201.047.000.000.000	03958/2025 R\$ 35.000,00	565 201.047.133920070.1136 / 3.3.90.39.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.40.4307.2	SQ	1,000000		35.000,000000	35.000,00	
						Total	35.000,00

MUSICAL – SHOW DA BANDA UAU, NO MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES, NO DIA 31/12/2025. Incluso: 01 show completo e colocado – todas as despesas de cachê dos artistas, cachê dos músicos e/ou da banda, transporte do artista e da equipe, hospedagem, quando houver, alimentação do artista e da equipe, logística, abastecimento do camarim, estrutura técnica necessária e impostos da nota fiscal. Duração: 2h Forma de pagamento: parcela única, até 30 (trinta) dias após o protocolo da Nota Fiscal.

Nota :

Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos; Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER ADESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO. Atenção Fornecedores:
 Os serviços executados que não forem conferidos no ato, não serão autorizados para pagamento; Atrasos injustificados para a execução do(s) serviço(s), caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S) JUNTO COM A NOTAFISCAL. <<<<